

## DECLARAÇÃO PERIÓDICA



								The office is	SCENIADO
IDENTIFICAÇÃO  O Suinito Passivo									
Do Sujeito Passivo Número de Identificação Localização da sede									
5 1 8 7 2 5 5 8 8 CONTINENTE X AÇORES MADEIRA									
Da Declaração		Operações em espaço diferente do da sede (Dec. Lei n.º 347/85 de 23/08)				Declaração Recapitulativa (Aines i) do n° 1 do atr° 25° do CNA e n° 1 do atr° 30.º do RITI)			
Ano Period	aração X	(Dec. Lei n.º							
2 0 1 8	CONTINENTE X AÇORES MADEIRA						Assinale se no período de referência apresentou alguma declaração recapitulativa		
05 INEXISTÊNCIA DE OPERAÇÕES									
SE NO PERÍODO A QUE RESPEITA A DECLARAÇÃO, NÃO REALIZOU OPERAÇÕES ATIVAS NEM PASSIVAS QUE DEVAM CONSTAR DO QUADRO 06, ASSINALE ESTE QUADRO									
APURAMENTO DO IMPOSTO RESPEITANTE AO PERÍODO A QUE A DECLARAÇÃO SE REFERE									
EFETUOU OPERAÇÕES DESTA NATUREZA ? (valores incluídos nos campos 1, 5, 3 ou 9)  • Em que, na qualidade de adquirente, liquidou o imposto • A que se referem as alíneas a), b) e c) do artigo 42* do CNA • A que se referem as alíneas a) e b) do n * 2 do arti *4* do CNA • A que se referem as alíneas a) e b) do n *2 do arti *4* do CNA • A que se referem as alíneas a) e b) do n *2 do arti *4* do CNA • A que se referem as alíneas a) e b) do n *2 do arti *4* do CNA • A que se referem as alíneas a) e b) do n *2 do arti *4* do CNA • A que se referem as alíneas a) e b) do n *2 do arti *4* do CNA • A que se referem as alíneas a) e b) do n *2 do arti *4* do CNA • A que se referem as alíneas a) e b) do n *2 do arti *4* do CNA • A que se referem as alíneas a) e b) do n *2 do arti *4* do CNA • A que se referem as alíneas a) e b) do n *2 do arti *4* do CNA • A que se referem as alíneas a) e b) do n *2 do arti *4* do CNA • A que se referem as alíneas a) e b) do n *2 do arti *4* do CNA • A que se referem as alíneas a) e b) do n *2 do arti *4* do CNA • A que se referem as alíneas a) e b) do n *2 do arti *4* do CNA • A que se referem as alíneas a) e b) do n *2 do arti *4* do CNA • A que se referem as alíneas a) e b) do n *2 do arti *4* do CNA • A que se referem as alíneas a) e b) do n *2 do arti *4* do CNA • A que se referem as alíneas a) e b) do n *2 do arti *4* do CNA • A que se referem as alíneas a) e b) do n *2 do arti *4* do CNA • A que se referem as alíneas a) e b) do n *2 do arti *4* do CNA • A que se referem as alíneas a) e b) do n *2 do arti *4* do CNA • A que se referem as alíneas a) e b) do n *2 do arti *4* do CNA • A que se referem as alíneas a) e b) do n *2 do arti *4* do CNA • A que se referem as alíneas a) e b) do n *2 do arti *4* do CNA • A que se referem as alíneas a) e b) do n *2 do arti *4* do CNA • A que se referem as alíneas a) e b) do n *2 do arti *4* do CNA • A que se referem as alíneas a) e b) do n *2 do arti *4* do CNA									
1 - TRANSMISSÕES DE BE SERVIÇOS EM QUE LI			BASE TRIBUTÁVEL IMPOSTO A FAVO						ESTADO
A taxa reduzida     6 %      A taxa intermédia	ATENÇÃO Estes campos são controla- dos automaticamente, pelo  que os valores a inscre- ver devem corresponder  rigorosamente aos que  resultam da aplicação das  respetivas taxas.	1		44	6, 84			2	26, 81
					0, 00				0, 00
1 3 %  • A taxa normal		5			0, 00			6	0, 00
23*		3			0, 00			4	0, 00
	Transmissões infracomunitárias								
Isentas     ou não     tributadas	de bens e prestações de serviços mencionadas nas declarações recapitulativas	7			0, 00				
	Operações que conferem direito à dedução	8					ш		
	Operações que não conferem direito à dedução	9			0, 00	8			
	uneito di dedulgato					MPOSTO A FAVOR DO SUJETTO PASSIVO	ASSIV		
2 - AQUISIÇÕES INTRACOMUNITÁRIAS DE BENS E OPE-		TOTAL (10 × 1	2+14×15)		0, 00	STO A	SUJEITO PASSIVO	TOTAL (11 = 13)	0, 00
RAÇÕES ASSIMILADAS  Cujo imposto foi liquidado pelo declarante		12			0, 00	M Po	Sun	13	0, 00
Cupo imposto foi inquidado pero declarante     Abrangidas pelos artigos 15.º do CIVA ou do RITI					0, 00			[13]	
Abrangidas pelos n.*s 3, 4 e 5 do artigo 22.* do RITI		14			0, 00				
A PARENT OF PROTESTION OF A PARENT PROPERTY.		15			0, 00				
<ul> <li>PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EFETUADAS POR SUJEI- TOS PASSIVOS DE QUITROS ESTADOS MEMBROS, CU- JO IMPOSTO FOI LIQUIDADO PELO DECLARANTE</li> <li>IMPORTAÇÕES DE BENS CUJO IMPOSTO FOI LIQUIDA- DO PELO DECLARANTE [n.º 8 do art.º 27.º do CIVA]</li> </ul>		16			0, 00		ш	17	0, 00
		- 45							
		18			0, 00	4	7	19	0, 00
5 - IMPOSTO DEDUTÍVEL  • Ativos não correntes (limobilizado)									
		12-25	[20]			, 62			
Inventários (Existências)     A taxa reduzida 6 %			146, 46						
A taxa reduzida 6 %      A taxa intermédia 13 %			23		10	, 37			
A baxa intermedia 13 %      A baxa normal 23 %			22		7. 261	, 77			
Outros bens e serviços		TÁVEL	24	3. 594, 87					
6 - REGULARIZAÇÕES MENSAIS, TRIMESTRAIS E ANUAIS		BASE TRBUTÁVEL	0,00				41	4, 14	
7 - EXCESSO A REPORTAR DO PERÍODO ANTERIOR		3	61	0,00					
(Campo 96 de Declaração anterior - n.º 4 co art.º 22.º)  8 - ANEXO - (ver Quadro 03)		65		0, 00				[00]	0, 00
AND		77						66	
9 - ANEXO - (ver Quadro 03)		67	0, 00				68	0, 00	
TOTAL DA BASE TRIBUTÁ	TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO						TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO ESTADO (		
90							92	30, 95	
93 0, 00 92 - 91)									
A opção pelio pedido de reembolso veda a possibilidade de utilizar o									
CRÉDITO DE IMPOSTO A RECUPERAR  94 47. 555, 14  95 0, 00 respetivo valor em declarações seguintes como «EXC REPORTAR», salvo comunicação em contrário da DSR de indeferimento de reembolso)								tes como «EXCESSO A	
94) 47. 555, 14 Valor a inscrever no campo 61 da declaração d							ção do período seguinte.		